

PALOTINA, 23 / Junho / 1.992

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALOTINA — PARANÁ

MATRÍCULA
-9.269-FOLHA
-01-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- RURAL:- LOTE Nº 74-A (setenta e quatro-A), subdivisão do lote nº 74, da **GLEBA Nº 18** (dezoito), do imóvel **RIO AZUL/PIQUEROBY**, situado -/ neste Município, com a área de **24.2000 ha** (vinte e quatro hectares e -/ vinte ares), e com os seus limites e confrontações constantes da escritura ora apresentada para registro e que são os seguintes:- **NORTE:-** Confronta-se com Estrada Municipal, que o separa do lote 71, na distância de 31,882 metros, **AZ-87º28'31,0"** e com o lote 69, na distância de 198, - 466 metros, **AZ-91º08'28.7"**; **LESTE:-** Confronta-se com Estrada Municipal, que o separa do lote 73, na distância de 1.004,024 metros, **AZ-178º59' -/ 58.4"** e 46,309 metros, **AZ-179º42'42.0"**; **SUL:-** Confronta-se com a Sanga São José, que o separa dos lotes 95 e 94, nas distâncias de 54,979 me -/ tros, **AZ-253º04'52,1"**; 30,783 metros, **AZ-290º08'41,4"**; 26,757 metros, **AZ-338º30'55.2"**; 51,148 metros, **AZ-287º03'12.0"**; 61,580 metros, **AZ-256º11' - 24.4"**; e 35,700 metros, **AZ-278º36'49,9"**; **OESTE:-** Confronta-se com o lote 74-B, na distância de 1.027,664 metros, **AZ-359º17'22.0"**. - **PROPRIETÁRIOS:-** **ATILIO JOSÉ DAGIOS**-portador da CI RG nº 1.142.797-PR e sua mulher **ROSA VENDRUSCOLO DAGIOS**, portadora da Certidão de casamento nº 955 fls.30/31, livro 11 do CRC de Faxinal do Soturno-RS., filha de José Vendruscolo e Angela Cassol Vendruscolo, nascida aos 29/04/1.921, em D. Francisca-RS., casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 118.392.019-91, residentes e domiciliados neste Município. - **TÍTULO AQUISITIVO:-** **Mat.nº 9.268** e **AV-02**, livro 02, Reg. Geral, deste Ofício (Orig. da Mat. 745, livro 2 Reg. Geral, do CRI do 1º Ofício de Toledo, então competente). - **Certificação de Cadastro** expedido pelo Incra sob nº 721.158.031.771-1. - **Área total:-** 47,5 - **FMP:-** 2,0 - **Ex:-** 1991-quitado. - Dou fé. *[assinatura]*

R-01-M-9.269-Palotina, 23/06/92-Prot. 62.719:- Pela Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 16 de junho de 1.992, às fls. 074 do livro nº 25, sob nº 4174, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris do Distrito de Vila Maripá, deste Município, os proprietários - **ATILIO JOSÉ DAGIOS** e sua mulher **ROSA VENDRUSCOLO DAGIOS**, acima qualificados, **VENDERAM**, pelo valor de Cr\$. 10.000.000,00 - integralmente quitado, para o Sr. **GILBERTO ANTONIO DAGIOS**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI RG nº 3.827.046-0-PR e inscrito no CPF sob nº 502.916.619-04, residente e domiciliado neste Município, o imóvel -/ constante da matrícula supra. - **ANUENTES:-** Comparecem ao ato, como anuentes e concordantes, cfe. Artigo 1.132 do Código Civil Brasileiro, os Srs: **Valdir Neukamp**-RG nº 3.361.226-5-PR e sua mulher **Marilena Teresa Neukamp**-RG nº 3.827.047-8-PR; **Clodomiro Luiz Dagios**-RG nº 1.654.924-PR e sua mulher **Maria Marchioro Dagios**-Cert. Cas. 842, fls. 38vº, livro 3-B, CRC de Palotina; **José Antonio Araldi**-RG nº 3.335.880-6-PR e sua mulher -/ **Vera Lúcia Dagios Araldi**-Cert. cas. nº 2214, fls. 250, livro 5-B, CRC de Palotina; **Bruno Vicente Vendruscolo Dagios**-RG nº 1.810.760-PR e sua mulher **Salette Maria Lago Dagios**-RG nº 3.315.686-3-PR; **Gilmar Adelino Dagios** - RG nº 1.757.869-PR e sua mulher **Marlene Salette Savegnago Dagios**



MATRÍCULA
-9.269-FOLHA
01

Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

RG nº 4.452.339-6-PR; Zofre José Vendruscolo Dagios-RG nº 1.142.691-PR e sua mulher Cecilia Ines Dagios,RG nº 5.864.342-4-PR., todos brasileiros, casados, eles agricultores, elas do lar, residentes e domiciliados. -/ neste Município e Egon Wimmer e sua mulher Lourdes Teresinha Dagioz -/ Wimmer, brasileiros, casados, Cert. cas. 2060, fls. 95, livro 5-B, CRC de Palotina, residentes e domiciliados neste Município, no ato representados -/ por seu procurador, Sr. José Antonio Raimundi, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 3.311.955-0-PR., residente e domiciliado neste Município, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Xavier, desta cidade, no livro nº 46-P, fls. 036. - **CONDIÇÕES:-** Consta na escritura ora registrada - que os outorgantes vendedores resolveram vender, como de fato ora vendido tem ao outorgado comprador a NUA PROPRIEDADE, do imóvel retro descrito, reservando-se para eles vendedores o USUFRUTO VITALÍCIO, sobre o mesmo imóvel alienado, sendo atribuído à nua propriedade o valor de Cr\$. - 10.000.000,00 e ao Usufruto Vitalício o valor de Cr\$ 10.000.000,00. - / I T B I - Guia de Recolhimento nº 1842, no valor de Cr\$ 920.000,00 pago sobre Cr\$ 46.000.000,00 por exigência do fisco municipal e Certidão negativa nº 313/92, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Palotina; Certidão negativa nº 278/92, expedida pela Agência de Rendas Estaduais de Palotina; Certidão negativa nº 689/92, ref. a ônus florestais, expedida pelo ITCF; Certificado de cadastro expedido pelo Incra sob nº 721-158.031.771-1. - Área total:- 47,5 - FMP:- 2,0 - Ex:1991-quitado. - Declaram os vendedores, sob as penas da Lei que estão desobrigados da apresentação da CND/INSS, de acordo com a Lei nº 8212/91 e Decreto nº 356/91. - Distribuída sob nº 223/92. - **Tít. Aquis:-** Mat. 9.268 e AV-02, livro 02, Reg. Geral, deste Ofício (Orig. da M-745, livro 02, Reg. Geral, do CRI do 1º Ofício de Toledo, então competente. - Custas:- 2.100 VRC. - Dou fé.

R-02-M-9.269-Palotina, 23/06/92-Prot:-62.719:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada em 16 de junho de 1.992, às fls. 074 do livro nº 25, sob nº 4174, nas Notas do Tabelião Darcy Ioris do Distrito de Vila Maripá, deste Município, ficou constando o seguinte:- **USUFRUTUÁRIOS:-** ATILIO JOSÉ DAGIOS-RG nº 1.142.797-PR e sua mulher ROSA VENDRUSCOLO DAGIOS, Certidão de casamento nº 955, fls. 30/31, livro 11, CRC de Faxinal do Soturno-RS., filha de -/ José Vendruscolo e Angela Cassol Vendruscolo, nascida em 29/04/1921, em D. Francisca-RS., casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 118.392.019 91, residentes e domiciliados neste Município. - **NU-PROPRIETÁRIO:-** GILBERTO ANTONIO DAGIOS, brasileiro, solteiro; maior, agricultor, portador da CI RG nº 3.827.046-PR e inscrito no CPF sob nº 502.916.619-04, residente e domiciliado neste Município. - **ÔNUS:-** Os outorgantes vendedores reservaram para si o direito ao USUFRUTO VITALÍCIO, sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. - **VALOR:-** Cr\$ 10.000.000,00. - **CONDIÇÕES:-** As da escritura. - Custas:- Serv:- 50% = 1.050 VRC. - Dou fé.

AV-03-M-9.269 - Prot:-94.343 de 30/09/2.002:- AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento do proprietário do R-01 - Gilberto Antonio Dagios, com firma reconhecida pelo

PALOTINA, 23 / Junho / 1.992.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁMATRÍCULA
9.269FICHA
02**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Continuação da ficha 01 verso...

Notariado Xavier deste Município de Palotina-PR, instruído com a Certidão de Casamento nº 3.135, fls. 271, do livro nº 8-B, do CRC deste Município de Palotina-PR e Escritura Pública de Pacto Antenupcial e de Declaração de Regime de Bens, registrada sob nº 26.391, livro 03-Aux. desta Serventia, faço esta averbação, para constar que em data de 20/01/1.993, o requerente casou pelo regime de "Comunhão Universal de Bens", com Ivanete Bedin, que passou a assinar IVANETE BEDIN DAGIOS. - Custas:- 60 VRC - R\$ 4,50.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 30 de Setembro de 2.002.- Dou fé. *Thiopette*

AV-04-M-9.269 - Prot:-94.439 de 07/10/2.002:- CANCELAMENTO DE USUFRUTO:- Nos termos do requerimento do proprietário - Gilberto Antonio Dagios, com firma reconhecida pelo Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR, instruído com a Certidão de Óbito nº 1.669, fls. 135, livro nº C-003, do CRC de Palotina-PR, comprobatória do falecimento do usufrutuário - ATILIO JOSÉ DAGIOS, ocorrido em 13 de Julho de 1.992, faço esta averbação, para constar que o usufruto vitalício em favor do mesmo, objeto do R-02 desta matrícula, fica cancelado e considerado inexistente para todos os fins e efeitos de direito. - Custas:- 630 VRC - R\$ 47,25.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 07 de Outubro de 2.002.- Dou fé. *Quinquen*

AV-05-M-9.269 - Prot:-94.440 de 07/10/2.002:- RENÚNCIA DE USUFRUTO:- Procede-se esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada em 30 de Setembro de 2.002, às fls. 001 à 003, do livro nº 78-E, no Notariado Xavier, deste Município de Palotina-PR, na qual comparecem partes entre si, justas e contratadas a saber:- de um lado como outorgante renunciante - ROSA VENDRUSCOLO DAGIOS, CI. RG nº 6.621.674-8-PR e CPF nº 031.577.299-93, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Linha Aparecidinha, neste Município de Palotina-PR, como outorgado nú-proprietário - GILBERTO ANTONIO DAGIOS, CI. RG nº 3.827.046-0-PR e CPF nº 502.916.619-04, casado com Ivanete Bedin Dagios, CI. RG nº 7.228.543-3-PR e CPF nº 031.570.039-41, sob o regime de comunhão universal de bens, em 20/01/1993, conforme certidão de casamento nº 3.135, fls. 271, do livro nº B-8, do SRC deste Município de Palotina-PR, e escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 26.391, livro 03-Aux., desta Serventia, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Aparecidinha, neste Município de Palotina-PR.- No instrumento ora averbado pela outorgante, foi declarado que por possuir bens e rendimentos necessários a sua subsistência, vem RENUNCIAR do Usufruto Vitalício objeto do R-02, desta matrícula, a título gratuito, em favor do nu-proprietário - Gilberto Antonio Dagios, a fim de que se consolide a favor do mesmo a plenitude do direito real de dita propriedade.- Para efeitos fiscais as partes atribuem a presente renúncia, o valor de R\$ 66.666,66 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).- ITBI recolhido em sua totalidade pela Guia nº 1842, no valor de Cr\$ 920.000,00 (padrão monetário da época).- Custas:- 2.156 VRC - R\$ 161,70.- FUNREJUS - R\$ 133,33, pago em 03/10/2.002.- Código Unidade Arrecadadora:- 100020101.- Palotina, 07 de Outubro de 2.002.- Dou fé. *Quinquen*

R-06-M-9.269 - Prot:-96.441 de 12/03/2.003:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 200201433-7/001, emitida em 18/02/2.003, pelo proprietário - GILBERTO ANTONIO DAGIOS, e por GILMAR ADELINO DAGIOS e CLODOMIRO LUIZ DAGIOS, na qual comparecem como Intervenientes Hipotecantes - GILBERTO ANTONIO DAGIOS e sua mulher IVANETE BEDIN DAGIOS, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Hipoteca Cédular de PRIMEIRO GRAU, ao Credor - BANCO CNH CAPITAL S.A., localizada na Av.

MATRÍCULA

9.269

FICHA

02

Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Juscelino K. Oliveira, 11.825, na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ nº 02.992.446/0001-75, Agência de Curitiba-PR, para garantia de crédito no valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), destinado ao financiamento de 01 trator agrícola de rodas, New Holland, 7630, tr. d. Power, série nº 48764; Com vencimento final para 15 de Setembro de 2.007, tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia, sob nº **27.065**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 701.122.008.818-6.- Dados do Imóvel Rural:- Nome:- Lote 74-A - Gleba 18.- Mod. Rural (ha):- 16,9.- Nº Mod. Rurais:- 1,40.- Mod. Fiscal(ha):- 18.- Nº Mod. Fiscais:- 1,34.- F. Min. Parc. (ha):- 2,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área Total(ha):- 24,2.- Área Registrada (ha):- 24,2.- b) Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº 5.988.982, expedida pela ARF de Toledo-PR.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.970.957-4.- c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 149412, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 66,15 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 12 de Março de 2.003.- Dou fê - *[assinatura]*

R-07-M-9.269 - Prot:-101.679 de 18/11/2.004:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 66.04, emitida em 08/11/2.004, por - **GILMAR ADELINO DAGIOS** e sua mulher **MARLENE SALETE SAVEGNAGO DAGIOS**, na qual comparecem como **Intervenientes Hipotecantes** - **GILBERTO ANTÔNIO DAGIOS** e sua mulher **IVANETE BEDIN DAGIOS**, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA**, à Credora - **BUNGE ALIMENTOS S.A.**, CNPJ nº 84.046.101/0001-93, ou à sua ordem, para garantia da entrega da quantidade de 125.000 Kg (cento e vinte e cinco mil) quilos líquidos de feijão soja em grão, a granel, avaliada nesta data em R\$ 54.956,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos); Com vencimento final para 30 de Março de 2.005; tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Aux., desta Serventia sob nº **28.949**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR - expedido pelo Incra sob nº 701.122.008.818-6.- Dados do Imóvel Rural:- Nome:- Lote 74-A - Gleba 18.- Mod. rural (ha):- 0,0.- Nº mod. rurais:- 0,00.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0.- Nº mod. fiscais:- 1,34.- Fração Mínima de Parcelamento (ha):- 0,0.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área total (ha):- 24,2.- Área registrada (ha):- 24,2.- b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, sob nº 70C6.CF7A.E925.0235, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda.- Número do Imóvel na Receita Federal:- 3.970.957-4.- c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 269781, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula ora registrada.- Custas:- 630 VRC - R\$ 66,15 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 18 de Novembro de 2.004.- Dou fê.- *[assinatura]*

AV-08-M-9.269 - Prot:-103.176 de 13/07/2.005:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos da carta expedida pela credora - Bunge Alimentos S.A., Agência de Palotina-PR, em data de 05/07/2.005, firmada por Claudionor Machado e Alexandre Ervino Schuler - Gerentes de Agência, com firmas reconhecidas pelo 4º Tabelionato de Notas - Messias, de Ponta Grossa-PR, procedo a baixa da cédula, ficando cancelada a **Segunda e Especial Hipoteca**, objeto do **R-07**, desta matrícula.- Custas:- 63 VRC - R\$ 6,61.- FUNREJUS - não incide.- Palotina, 13 de Julho de 2.005.- Dou fê.- *[assinatura]*

R-09-M-9.269 - Prot:-103.265 de 27/07/2.005:- HIPOTECA:- Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 40/01813-X, emitida em 20/09/2.004, **COM ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO**, emitido em 29/06/2.005, pelo proprietário - **GILBERTO ANTÔNIO DAGIOS**, na qual comparece como **Interveniente Hipotecante** - **IVANETE BEDIN DAGIOS**, o imóvel objeto da presente

PALOTINA,23 Junho / 1.992.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA - PARANÁ

MATRÍCULA

9.269

FICHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

continuação da ficha 02 verso...

matrícula foi dado em Hipoteca Cédular de **SEGUNDO GRAU**, ao Credor – **BANCO DO BRASIL S. A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência em Palotina-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/1014-60, a quantia de 36.644,39 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) em moeda corrente, o crédito deferido destina-se ao custeio da **Lavoura de Soja**, no período agrícola de **Outubro/2004 a Setembro/2005**, numa área de **70,20 ha**, com vencimento final para 15 de Julho de 2.008, tudo nos termos constantes do registro feito no livro 03-Auxiliar, desta Serventia, sob nº **R-29.423**.- Foram apresentados os seguintes documentos:- a) CCIR – expedido pelo Incra sob nº 701.122.008.818-6.- Dados do imóvel Rural:- Nome:- Lote 74-A, Gleba 18.- Mod. rural (ha):- 0,0000.- Nº mod. rurais:- 0,00.- Mod. Fiscal (ha):- 18,0.- Nº mod. fiscais:- 1,34.- Fração Mínima de Parcelamento (ha):- 0,0000.- Classificação do Imóvel:- Pequena Propriedade.- Área total (ha):- 24,2000.- Área registrada (ha):- 24,2000.- b) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Ministério da Fazenda sob nº 8062.2683.C07D.B0A9.- Número do imóvel da Receita Federal:- 3.970.957-4.- c) Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº 304821, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Instituto Ambiental do Paraná.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula e aditivo ora registrados.- Custas:- 630 VRC - R\$ 66,15 (CPC - R\$ 4,90).- FUNREJUS – não incide.- Palotina, 27 de Julho de 2.005.- Dou fê.- *Chiopette*

AV-10-M-9.269 de 07/10/2009 - Prot:-115.706 de 07/10/2009:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Nos termos da carta expedida pelo credor - Banco CNH Capital S/A, Agência de Curitiba-PR, em data de 08/08/2008, firmada por - Alexandre Dallacurt e Elenson Cesar Seffrin - Procurador, com firma reconhecidas pelo Bel. Dalton B. Cordeiro - 1º Tabelião, da cidade de São José dos Pinhais, Curitiba-PR, conforme procuração arquivada nesta Serventia, procedo a baixa da cédula, **FICANDO CANCELADA** a hipoteca cédular de **1º grau**, objeto do **R-06**, desta matrícula.- Custas:- 63 VRC - R\$ 6,61.- FUNREJUS - não incide, nos termos da Lei 12.604/99.- Palotina, 07 de Outubro de 2.009.- Dou fê.- *quiquy*

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.d5U5v.RxP8q
L3zGu.F887q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Independência, 1350, Centro – CEP: 85.950-000

Comarca de Palotina - PR

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da Matrícula nº **9.269**, e servirá como certidão de **INTEIRO TEOR**. CERTIFICO MAIS: Que em data de 20 de junho de 2.023 foi protocolado nesta Serventia sob nº 159.968, no Livro nº 1-O, o **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**, referente ao imóvel constante da Matrícula 9.269 livro nº 02 Reg. Geral desta Serventia.- O Referido é Verdade e Dou fê.

Palotina, 26 de junho de 2023.

Prazo de validade: 30 dias

(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

